

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício nº 002/2026 – DL

Pontal do Paraná, 24 de fevereiro de 2026.

Exma. Sra.

ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA

MD. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ref.: Anteprojeto de Lei nºs 131 e 138/2025.

Senhora Presidente:

Conforme preceitua o artigo 60, Inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, entrego às mãos da conceituada Comissão de Legislação, Justiça e Redação, os Anteprojeto de Lei nºs **131 e 138/2025**, protocolados sob os Processos Legislativos nº 1183 e 1300/2025, respectivamente, para emissão de parecer no prazo de 10 dias úteis.

Sem mais para o momento, no aguardo.

Atenciosamente,

OTAVIO HENRIQUE B. G. DE ARAÚJO

Diretor Legislativo